

PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9 | CNPJ nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.0015166.6

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 24 de Setembro de 2024

1. Data, hora e local: Aos 24 dias do mês de setembro de 2024, às 17h, nos termos do artigo 17, §4º do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 17, §2º do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Campos Garfinkel e secretariados pelo Sr. Marco Ambrogio Crespi Bonomi. **4. Ordem do dia:** A presente reunião tem como objetivo discutir e deliberar sobre a proposta de declaração de juros sobre o capital próprio da Companhia, relativos ao terceiro trimestre de 2024. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberar sobre a aprovação, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que aprovará as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, da proposta de declaração de juros sobre o capital próprio, relativos ao terceiro trimestre de 2024, a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social de 2024, no valor de R\$ 263.000.000,00 (duzentos e sessenta e três milhões de reais), bruto, correspondendo a R\$ 0,40982315690 por ação da Companhia, desconsideradas as ações mantidas em tesouraria. Sobre esse montante, incidirá a retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que sejam com prova da mente imunes ou isentos. O crédito correspondente será efetuado contabilmente, em valores líquidos, em 27 de setembro de 2024, aos acionistas registrados como tal nessa data, sendo que, a partir de 30 de setembro de 2024, as ações da Companhia serão negociadas *ex-direito* aos referidos juros sobre o capital próprio. A data do pagamento será definida pela administração e aprovada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovará as contas do exercício social de 2024. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes, São Paulo, 24 de setembro de 2024, **Bruno Campos Garfinkel**, Presidente do Conselho de Administração; **Marco Ambrogio Crespi Bonomi**, Vice- Presidente do Conselho de Administração; **Roberto de Souza Santos** e **André Luís Teixeira Rodrigues**, Conselheiros; **Lie Uema do Carmo**, **Pedro Luiz Cerize** e **Patrícia Maria Muratori Calfat**, Conselheiros Independentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Bruno Campos Garfinkel** - Presidente do Conselho de Administração. **JUCESP** nº 356.788/24-6 em 01/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>